



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Diretoria



PORTARIA N.º 030/2024

**O DIRETOR do INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE –
CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria 076/2023 que designou a Comissão interna de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os acontecimentos relatados em documentos constantes no processo 23066.043071/2023-32, para 09 de agosto de 2024 para a conclusão dos trabalhos, em atendimento a um pedido do Presidente da referida comissão, considerando: 1. O surgimento de fato novo ao final do prazo da Portaria 076/2023; 2. Houve a estagnação do processo em questão em função da deflagração da greve dos servidores técnicos administrativos no dia 11.03.24.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Vitória da Conquista, 25 de julho de 2024.

Márcio Vasconcelos Oliveira
Diretor
IMS/CAT - UFBA